



SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DA BAHIA
Av. Sete de Setembro nº 174, Sala 704, 7º andar, Edf. Santa Rita, Dois de Julho, CEP: 40.060-001, Salvador – BA
CNPJ nº 15.236.193/0001-51 / Fundado em 1926 - Carta Sindical / Fundado em 22/11/1941 - 75 anos

ATA Nº 01 - REUNIÃO DA COMISSÃO

LEGISLATIVA CONVENÇÃO COLETIVA – TERMO

DE ADITIVO 2018/2019.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito), às 10h em primeira convocação e única convocação, na sede do SINDICONTA-BA – Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia, Av. 7 de Setembro, 174, Ed. Santa Rita, Sala 704, Bairro São Bento, CEP: 40.060-001, nesta capital; se reuniram na sala de reuniões diretores: Marco Aurélio dos Santos de Moura - presidente, José Joventino de Melo – 2º diretor financeiro, Luzia Freitas dos Santos Silva - contadora e Nivaldo Pinto – Contador e secretário, todos representando o SINDICONTA BA e o diretor de Assuntos Legislativos e do Trabalho Esaú Fagundes Simões, e o diretor adjunto de eventos Valdomiro Jose Santos - representando o SESCAP BA. 1 – Dando prosseguimento o **Presidente do SINDICONTA BA Marco Aurélio de Moura** abriu a reunião cumprimentando a todos, agradeceu a presença dos diretores e convidados, iniciou a pauta da reunião sobre a aprovação das cláusulas do termo de aditivo a convenção coletiva dos Bacharéis em Ciências Contábeis, Contadores e Técnicos em Contabilidade e dos Auxiliares em Empresas e Escritórios de Contabilidade. Foram discutidos os seguintes pontos: 1. O SINDICONTA BA sugeriu um reajuste de 5,6% para aumento de piso salarial e 6% mais 2% de ganho real. Ponto em discussão. O SESCAP BA ficou de levar a para a reunião de diretoria. 2. Inclusão de vale refeição proposta a ser avaliada e verificar o perímetro urbano para inserir na convenção e poder retirar a qualquer tempo, contanto que avise com antecedência mínima de 90 dias. 3. Plano de saúde e odontológico sugeriu avaliar para ser feito pelo sindicato e houver a possibilidade da retirada com comunicação de no mínimo 90 dias. 4. Inclusão do anuênio, biênio, triênio ou quinquênio levar para avaliação. 5. Inclusão do valor de R\$ 169,00 referente ao artigo 579 da CLT para todos os profissionais registrados no CRCBA. 6. O SINDICONTA enviará uma nova redação dos pontos anteriores para análise do SESCAP. Próxima reunião 19 de abril 2018 às 9h na sede do SESCAP BA.

Lista das presenças:

Marco Aurélio dos Santos de Moura – Presidente do SINDICONTA BA

Esaú Fagundes Simões – Diretor de Assuntos Legislativos e do Trabalho do SESCAP BA

José Joventino de Melo – Diretor Financeiro e Advogado SINDICONTA BA

Valdomiro José Santos – Diretor Suplente de eventos do SESCAP BA

Luzia Freitas dos Santos Silva – Contadora e empregada.

Nivaldo Pinto dos Santos - contador/perito/secretário da reunião.

SINDICONTA-BA * As ATA deverão ser lidas, assinadas e encadernadas em ordem cronológicas.